

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº ' 343/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas (Ma), 02 de junho de 2021

*Liliane Neves Carvalho*

Liliane Neves Carvalho

Secretária Municipal de Saúde/SEMUS